



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

PROJETO N: 221/99

Autor VEREADOR CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

Assunto "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA QUADRA DE AREIA

ENTRE AS RUAS MARIALVA, CATÚ E IRATI NO BAIRRO JARDIM DELAMARES"

Apresentado em 19 de 10 de 99
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em _____ de _____ de _____

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____
Publicado em _____ de _____ de _____ no _____

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

CAMARA MUNICIPAL
DE JAPERI

PROTÓCOLO

Em 13 / 10 / 1999

N.º 221 L.º 001 Fls. 023

PROJETO DE LEI N.º 221/99

"Autoriza o Prefeito Municipal a construir uma Quadra de Areia entre as ruas Marialva, Catú e Irari, no bairro Jardim Delamarea"

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI-RJ, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA O SEGUINTE PROJETO DE

L E I :

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir uma Quadra de Areia para prática de esportes, entre as ruas Marialva, Catú e Irari, situadas no bairro Jardim Delamares, Engenheiro Pedreira.

Art. 2º - As despesas com o disposto no artigo anterior, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Japeri, 13 de outubro de 1999.

CARLOS ALBERTO XAVIER LOROZA

- Vereador -

LEIDO NO EXPEDIENTE
Em 19/10/99

APROVADO EM 1.ª DISCUSSÃO
Em 20/10/99

APROVADO EM 2.ª DISCUSSÃO
Em 27/10/99



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO Nº 221/99
 AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X.LOROZA

Designo Relator o Vereador

Ari _____

 EM ____ / ____ / ____

Elio _____

 PRESIDENTE

O Projeto em tela de autoria do VER. CARLOS ALBERTO X.LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA QUADRA DE AREIA ENTRE AS RUAS: MARIALVA, CATÚ E IRATI NO BAIRRO JARDIM DELAMARES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável tendo em vista não se constatar qualquer infrigência quanto a sua constitucionalidade, justiça e redação final.

E sendo assim, põem suas assinaturas conforme se vê logo abaixo.

Japeri, ____ / ____

Ari _____

 RELATOR

Elio _____

 MEMBRO

Carlos _____

 MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA, ECONOMIA, FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTA

PROJETO Nº 221/99

AUTOR: VER. CARLOS ALBERTO X.LOROZA

Designo Relator o Vereador

Paulo Paula F. Gaudades

EM ___/___/___

Ari

PRESIDENTE DA COMISSÃO

O Projeto em tela de autoria do VER:CARLOS ALBERTO
X.LOROZA, cuja ementa é: "AUTORIZA O
PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUIR UMA QUADRA DE AREIA ENTRE AS RUAS MARIALVA,
CATÚ E IRATI NO BAIRRO JARDIM DELAMARES".

Apreciado pelos membros desta Comissão, recebe parecer favorável pois aponta os recursos orçamentários financeiros para ocorrer as despesas dele decorrente.

Japeri, ___/___/___

Paulo Paula F. Gaudades

RELATOR

Ari

MEMBRO

Jose

MEMBRO



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

L E I N°
"Autoriza o Prefeito Municipal a construir
uma Quadra de Areia entre as ruas Marialva,
Catú e Irati no bairro Jardim Delamares".

Autor: Ver. CARLOS ALBERTO X.LOROZA

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVA A SEGUINTE

L E I:

Art.1º - Fica o Prefeito Municipal de Japeri autorizado a construir uma Quadra de Areia para prática de esportes, entre as ruas Marialva, Catú e Irati, situadas no bairro Jardim Delamares, Engenheiro Pedreira.

Art.2º - As despesas com o disposto no artigo anterior, correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

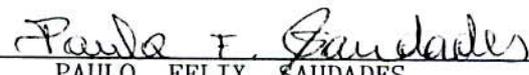
Art.3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara M.de Japeri, 27 de outubro de 1999.



DARLEI GONÇALVES BRAGA
PRESIDENTE

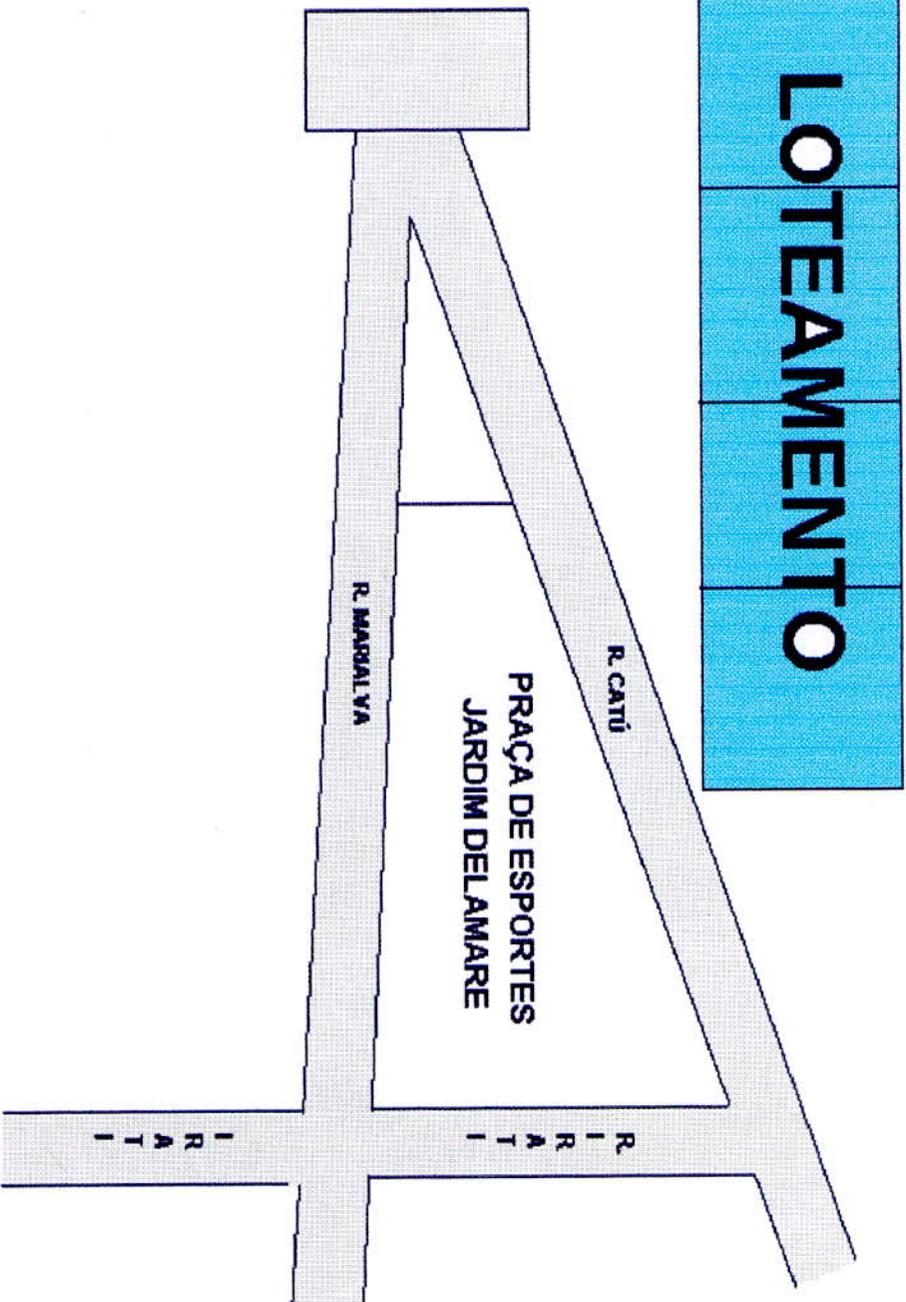
ARARIBÓIA RIBEIRO LUCIANO
VICE PRESIDENTE



PAULO FELIX SAUDADES
1º SECRETÁRIO

BAIRRO JARDIM DELAMARE

LOTEAMENTO



gdi